

EDITAL Nº 032/2020-SERH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 1.245, de 30 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Suspender, a partir de 08 de abril de 2020, os prazos de validade dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de empregos públicos, dos Editais de abertura 009/2018-SERH; 010/2018-SERH e 041/2019-SERH, até o término da vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 4, de 08 de abril de 2020.

Os prazos de validade retomarão seu curso, pelo período que lhes restava na data da declaração de calamidade pública, tão logo reconhecida, por ato formal, a normalização da situação calamitosa.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO DE FRANÇA Secretário Municipal de Recursos Humanos